Documento publicado em 2022-06-10 18:07:36 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticação nº 452515215

PORTARIA Nº 029/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público para exercer cargo em comissão: DIREÇÃO GERAL.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS, Art. 175 do Regimento Interno, Art. 5º, Art. 6º e anexo I, da Lei complementar n. 029, de 16.03.2020 que institui o plano de cargo, carreiras e organiza o quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor(a) ao cargo de Diretor(a) Geral e observando as complexidades e pré-requisitos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora KAROLIN FREITAS DA SILVA LAZARI provido do cargo Diretora Geral da Câmara Municipal de Angélica – MS, conforme previsão do Anexo I da Lei Complementar n. 029/2020, a partir de 10.05.2022.

Art. 2º. A servidora receberá o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, conforme previsão do Anexo V da Lei Complementar n. 029/2020

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigência em 10.05.2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Angélica - MS, 10 de maio de 2022.

Vereador Almir Fagundes
Presidente

Documento publicado em 2022-06-10 18:07:36 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticação nº 452515215

Diário Oficial

ANO XIII Nº 2248

Órgão de divulgação Oficial do município

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Angélica MS

Criado pela Lei 775/2008

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127 Dados: 2022.05.16 14:40:23 -04'00'

Câmara Municipal

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

PORTARIA Nº 029/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público para exercer cargo em comissão: DIREÇÃO GERAL.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS, Art. 175 do Regimento Interno, Art. 5º, Art. 6º e anexo I, da Lei complementar n. 029, de 16.03.2020 que institui o plano de cargo, carreiras e organiza o quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor(a) ao cargo de Diretor(a) Geral e observando as complexidades e pré-requisitos.

RESOLVE :

Art. 1º . Nomear a servidora KAROLIN FREITAS DA SILVA LAZARI provido do cargo Diretora Geral da Câmara Municipal de Angélica – MS, conforme previsão do Anexo I da Lei Complementar n. 029/2020, a partir de 10.05.2022.

Art. 2º . A servidora receberá o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, conforme previsão do Anexo V da Lei Complementar n. 029/2020

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigência em 10.05.2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Angélica - MS, 10 de maio de 2022.

Vereador Almir Fagundes

Presidente

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista

Recursos Humanos

PORTARIA N.º 240 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora EDNALVA VENÂNCIO e dá outras providências.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES , Prefeito Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 52, incisos VI, C/C § 4º do art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que desde a posse do servidor supra, até o presente momento já são decorridos três anos;

Considerando a avaliação satisfatória da comissão de avaliação do estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º - CONFIRMAR no cargo de Monitor de Creche, de acordo com o §2º do art. 49 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Angélica, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **EDNALVA VENÂNCIO** no cargo de Monitor de Creche – 40 HORAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 10/04/2022, a servidora **EDNALVA VENÂNCIO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.

Art. 3º - A presente portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2022, revogando as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica-MS, 16 de Maio de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres

Documento publicado em 2022-06-10 18:07:36 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticação nº 452515215

Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 029/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público de cargo efetivo para exercer cargo em comissão.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS, Art. 175 do Regimento Interno, Art. 5º, Art. 6º e anexo I, da Lei complementar n. 029, de 16.03.2020 que institui o plano de cargo, carreiras e organiza o quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor(a) ao cargo de Diretor(a) Geral e observando as complexidades e pré-requisitos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora KAROLIN FREITAS DA DILVA LAZARI provido do cargo Diretora Geral da Câmara Municipal de Angélica – MS, conforme previsão do Anexo I da Lei Complementar n. 029/2020, a partir de 10.05.2022.

Art. 2º. A servidora receberá o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, conforme previsão do Anexo V da Lei Complementar n. 029/2020

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigência em 11.05.2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Angélica - MS, 10 de maio de 2022.

Vereador Almir Fagundes
Presidente

Documento publicado em 2022-06-10 18:07:36 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticação nº 452515215

Câmara Municipal de Angélica

PORTARIA Nº 029/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público de cargo efetivo para exercer cargo em comissão.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS, Art. 175 do Regimento Interno, Art. 5º, Art. 6º e anexo I, da Lei complementar n. 029, de 16.03.2020 que institui o plano de cargo, carreiras e organiza o quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor(a) ao cargo de Diretor(a) Geral e observando as complexidades e pré-requisitos.

RESOLVE :

Art. 1º . Nomear a servidora KAROLIN FREITAS DA DILVA LAZARI provido do cargo Diretora Geral da Câmara Municipal de Angélica – MS, conforme previsão do Anexo I da Lei Complementar n. 029/2020, a partir de 10.05.2022.

Art. 2º . A servidora receberá o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, conforme previsão do Anexo V da Lei Complementar n. 029/2020

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigência em 11.05.2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Angélica - MS, 10 de maio de 2022.

Vereador Almir Fagundes

Presidente

Matéria enviada por Gustavo Falavina Pereira